



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 76 - Sete Lagoas, 14/04/2014

MESA DIRETORA (2013/2014)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 - Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 045/2014

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR
JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014 DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Jeferson Douglas Soares Estanislau:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL - GESP		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	4.582
Chefe de Gabinete	GESP-02	3.822
GRUPO EXECUTIVO - GE		
Coordenador de Apoio Legislativo de Gabinete	GE-03	2.652
Técnico Executivo de Gabinete-Redator Legislativo	GE-01	2.109
GRUPO AUXILIAR - GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.443
Motorista de Gabinete de Vereador	GA-04	1.443
Atendente de Gabinete de Vereador	GA-03	1.119
TOTAL DE PONTOS		17.170

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 020/2013, de 01/03/2013.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente da Câmara Municipal

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice Presidente

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

MILTON MAURÍCIO MARTINS
1º Secretário

DÉCIO MÁRCIO MAJELA ABREU
2º Secretário

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 044/2014

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR
DALTON ANTÔNIO DE AVELAR ANDRADE

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS-MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750, de 09/07/2009; Lei nº 7.985, de 07/01/2011; Lei nº 8.095, de 19/12/2011 e Lei nº 8.326, de 13/03/2014 DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL - GESP		
Coordenador Geral Adjunto de Gabinete	GESP-03	4.582
Assessor Especial de Coordenação de Gabinete	GESP-03	3.567
Assessor Especial de Coordenação de Gabinete	GESP-03	3.567
GRUPO EXECUTIVO - GE		
Técnico Executivo de Gabinete-Secretário	GE-01	2.109
GRUPO AUXILIAR - GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.443
TOTAL DE PONTOS		15.268

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 003/2013, de 01/01/2013.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2014.

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente da Câmara Municipal

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice Presidente

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

MILTON MAURÍCIO MARTINS
1º Secretário

DÉCIO MÁRCIO MAJELA ABREU
2º Secretário